



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PARECER CONJUNTO N.º 032/2024 – CLJRF/ CFO

Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 013, de 26 de setembro de 2024, de autoria do Vereador Professor Gevan Pires Barbosa, que versa sobre a concessão de Título de Cidadão Apuiense ao Ilmo. Sr. Antônio Fernandes Alves Leite.

1. PREÂMBULO

Nos termos regimentais, deu entrada nas Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamentos, o Memorando n.º 063/2024 - CMA, que encaminha o Projeto de Decreto Legislativo n.º 013, de 26 de setembro de 2024, de autoria do Vereador Professor Gevan Pires Barbosa, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Apuiense e dá outras providências, para fins de análise, deliberação e emissão de Parecer.

2. DA ANÁLISE

Em Reunião Conjunta realizada em 1º de outubro de 2024, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a Comissão de Finanças e Orçamentos, procederam apreciação do referido Projeto de Decreto Legislativo.

Após análise, constatou-se que a propositura em comento teve sua iniciativa legal, visto que, conforme preconiza o art. 15, inciso XXI, e art. 33, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, em consonância com o art. 201, § 1º, alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM, é de competência privativa da Câmara, que excede os de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara, a concessão



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem às pessoas que reconhecidamente tenham prestados serviços ao município.

O objetivo da presente proposta é a concessão de Título Benemérito de Cidadão Apuiense ao Ilmo. Sr. **ANTÔNIO FERNANDES ALVES LEITE**, popular Pastor Fernandes, em reconhecimento aos relevantes serviços por ele prestados em prol do bem-estar social e espiritual da comunidade apuiense.

Antônio Fernandes nasceu em 03 de junho de 1964, no município de Humaitá/AM, filho de João Barroso Leite e Maria Desterro Alves, é casado com a senhora Silonita Lobato dos Santos Leite, com quem teve 06 filhos, sendo 04 homens e duas mulheres.

Graduado em teologia pelo Instituto Bíblico da Assembleia de Deus no Amazonas e Teólogo pela faculdade Boas Novas, atua como Pastor da Assembleia de Deus desde 1993. Seu Ministério sempre foi pautado em assistência espiritual e aconselhamento, notavelmente servindo a população.

Mudou-se para Apuí/AM em 06 de setembro de 1996, onde residiu no Setor Estrada Nova, Km 32. Se tornou o Pastor Presidente da Assembleia de Deus no Amazonas – IEADAM. Construiu vários templos da referida entidade, na cidade e no interior. Atualmente, tem cooperado na política local, buscando trazer melhorias para o município de Apuí/AM junto a gestão pública.

Diante do exposto, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e da Comissão de Finanças e Orçamento, **APROVAM**, por unanimidade, o referido Projeto de Decreto Legislativo.

3. DA CONCLUSÃO

Com fundamento nas considerações deste Parecer, **RECOMENDAMOS** ao Plenário desta Casa Legislativa a **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo n.º 013, de 26 de



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



setembro de 2024, de autoria do Vereador Professor Gevan Pires Barbosa, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Apuiense ao Ilmo. Sr. Antônio Fernandes Alves Leite.

É o Parecer.

Sala de Reunião das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, na data do protocolo.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Votos favoráveis

Presidente Ver. Juvenal Belo da Hora _____

Relator Ver. Gevan Pires Barbosa _____

Membro Ver.^a Gesiane Pereira _____

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Votos favoráveis

Presidente Ver. Jonas Neves de Castro _____

Relator Ver. Juvenal Belo da Hora _____

Membro Ver. Éber José da Silva _____